



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerencia de Licitações e Contratos -1º Aditivo CT 069/2023

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
069/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG E A
EMPRESA PÚBLICA CAIXA ECONÔMICA
FEDERAL

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA/MG**, inscrito no CNPJ sob o Nº **18.715.409/0001- 50**, com sede na Av. VIII, nº 50, Bairro Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, neste ato representado pela Secretária Municipal de Finanças, Sra. **MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA**, portadora do CPF nº 736.146.536-68, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Nº: 3.338, de 13 de agosto de 2018, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa pública **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, sediada no Setor Bancário Sul Quadra 04, 34 Bloco A/ Asa Sul/ Brasília/ DF, CEP: 70.092-900 neste ato representada por Sr. **Wenderson Mozzer**, portador do CPF nº 048.168.966-43, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, como especificado no seu objeto, em conformidade com o processo **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2021**, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e mediante as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

É objeto do presente termo aditivo a prorrogação, por mais 12 (doze) meses do prazo de vigência estabelecido na Cláusula Segunda do Contrato nº 069/2023, em conformidade com o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e aplicação de reajuste de 3,93%¹ conforme variação acumulada índice IPCA (IBGE) 12 meses a partir da data de apresentação da proposta, nos termos da Cláusula Quarta do Contrato 069/2023 e em conformidade com o disposto no inc XI do art. 40 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Por este instrumento, as partes abaixo assinadas prorrogam o prazo de vigência do Contrato 069/2023, a partir do dia 12/05/2024 até o dia 11/05/2025.

Parágrafo Primeiro: Ficam convalidados os atos praticados entre o fim da vigência do referido contrato e a data de assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE E DO VALOR.

O presente termo aditivo reajusta os valores unitários contratados conforme planilha em anexo (Anexo I – página 03 do presente documento – valores podem ter sofrido arredondamento para não haver dízima), nos termos da cláusula primeira do presente termo. O Valor global anual estimado permanece o mesmo informado na Clausula Quarta do referido contrato, a saber, R\$ 80.000 (Oitenta mil reais) .

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

02.026.002.04.129.2012.2746 Manutenção da Gerência Tributária

33.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha 244 Fonte 1500

CLAÚSULA QUINTA – DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

A Contratada deverá manter as condições de habilitação durante todo o período de contratação, devendo apresentar as certidões de regularidade no ato de assinatura deste Termo Aditivo. Os pagamentos à Contratada somente serão

¹ <https://sidra.ibge.gov.br/tabela/7060#/n1/all/n7/all/n6/all/v/2265/p/202403/c315/all/d/v2265%202/l,p+t+v,c315/resultado>



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos -1º Aditivo CT 069/2023

realizados mediante a comprovação da Regularidade Fiscal e Trabalhista.

CLAÚSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 04 (quatro vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, **CONTRATANTE** e **CONTRATADO**, e pelas testemunhas abaixo.

Santa Luzia, 19 de julho de 2024

MÁRCIA CARLOTA MARQUES DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Finanças - Santa Luzia/MG

Wenderson Mozzer
Caixa Econômica Federal

TESTEMUNHAS:

1)

2)



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA
Sec. Mun. Administração, Estratégia e Gestão de Pessoas
Gerência de Licitações e Contratos - 1º Aditivo CT 069/2023 - Anexo I

ANEXO I

DOCUMENTOS	VALORES UNITÁRIOS CONTRATO	VALORES UNITÁRIOS C/ REAJUSTE 1º ADITIVO ***
Documento recebido no Guichê - opcional	R\$4,00	R\$ 4,16
Documento recebido de correspondente Bancário/TAA Multibanco	R\$2,30	R\$ 2,39
Documento recebido na Internet Banking	R\$2,00	R\$ 2,08
Documento recebido no Autoatendimento	R\$2,00	R\$ 2,08
Lotérico	R\$2,30	R\$ 2,39

***** Valores unitários sofreram arredondamento na importância de frações de centavos, no objetivo de evitar dígitos.